



EDITAL CPSE 41/2026

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE
A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante JOSEFINA ALVES RIBEIRO, RA 202451393, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado intitulada A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ITATIBA será realizada no dia 11 de agosto de 2026, às 10 horas, na Sala de Reunião Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Karina Carrasqueira Lopes (Orientadora)
- II. Fabiana Rodrigues Souza de Sante
- III. Renata Maria Moschen Nascente

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Sônia Aparecida Siquelli
- II. Cynthia Paes de Carvalho

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 13 de julho de 2026.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**